



IFAP

Instituto de Financiamento  
da Agricultura e Pescas, I.P.



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

AGRICULTURA  
E ALIMENTAÇÃO

## PEDIDO DE APROVAÇÃO COMO ENTIDADE DESTINATÁRIA

RETIRADAS DE FRUTA OU PRODUTOS HORTÍCOLAS DO MERCADO  
REGULAMENTO (UE) 2021/2115, DE 02 DE DEZEMBRO

### 1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NIF/NIPC: \_\_\_\_\_ NIFAP: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

Nome de contacto: \_\_\_\_\_ Telefone de contacto: \_\_\_\_\_

### 2 – PEDIDO DE APROVAÇÃO

Tipo de Entidade: \_\_\_\_\_ (CAE) \_\_\_\_\_

A entidade acima identificada, prevista na subalínea i) da alínea a) do n.º 6 do artigo n.º 52 do Regulamento (UE) 2021/2115, como possível destinatária de produtos retirados de mercado para distribuição gratuita, solicita a sua aprovação para este efeito, comprometendo-se a cumprir o disposto no artigo 28.º do Regulamento Delegado (UE) 2022/126, nomeadamente:

- ✓ Respeitar as disposições do referido regulamento;
- ✓ Manter uma contabilidade de existências separada para as operações em causa;
- ✓ Submeter-se às operações de controlo previstas na legislação.

### 3 – ASSINATURAS DOS REPRESENTANTES LEGAIS

Nome: \_\_\_\_\_ B.I./C.C. n.º \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_ (conforme B.I./C.C.)

Nome: \_\_\_\_\_ B.I./C.C. n.º \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_ (conforme B.I./C.C.)

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (aaaa/mm/d)

(Carimbo)

NOTA: Anexar documento comprovativo do Tipo de Entidade.